



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO FINANCEIRA 4.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025.
- TORNA SEM EFEITO.
- TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025.



Resolução



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Resolução Financeira Nº 4 de 1 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 262.850,00**

Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução que aprova a suplementação para 2025 é a nº 18 de 19 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 262.850,00**

Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	2.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	4.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	1.350,00
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	93.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	2.000,00
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTENSIFICADAS	
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	160.000,00



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Código	Especificação	Valor R\$
	Total.....	262.850,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ		
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios		10.000,00
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus		
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio		30.000,00
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios		30.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil		
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo		
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria		
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		65.000,00
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTENSIFICADAS		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio		57.850,00
	Total.....		262.850,00



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da
Região de Irecê**

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1 de Julho de 2025

Roberto Carlos Alves de Souza
34824600510
Presidente



Termo Aditivo



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
Processo Administrativo nº 011108/2025
- QUANTIDADE E VALOR -**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025, que entre si firmam o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA – CNPJ nº 26.571.435/0001-80 e a empresa LEEC ENTRETENIMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 26.729.297/0001-14. OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra em diversas áreas para atender a demanda do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA.* VALOR ACRESCIDO R\$ 32.280,60 (trinta e dois mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos) corresponde aproximadamente a 1,41% (um vírgula quarenta e um por cento) do contrato. Data de assinatura: 13/08/2025. Roberto Carlos Alves de Souza - Presidente do Consórcio Público Saúde da Região de Irecê/BA.



Dispensa



TORNA SEM EFEITO

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA – CNPJ nº 26.571.435/0001-80, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Aviso, Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação nº 014/2025, publicado no Diário Oficial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA, no dia 5 de agosto de 2025, Ano III, Edição nº 00280, Caderno 1. Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA, Sr. Roberto Carlos Alves de Souza.



Contrato



TORNA SEM EFEITO

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA – CNPJ nº 26.571.435/0001-80, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tomar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 026/2025, publicado no Diário Oficial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA, no dia 06 de agosto de 2025, Ano III, Edição nº 00281, Caderno 1. Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA, Sr. Roberto Carlos Alves de Souza.